



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE AGRONOMIA

## DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o prazo de 02 (dois) dias úteis, não houve alegação de suspeição contra membro ou suplente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, da **Escola de Agronomia**, da Universidade Federal de Goiás, área de **Melhoramento de Plantas, 23070.068457/2022-15**, de que trata o Edital nº **32/2022**.

**Diretoria da Escola de Agronomia** da Universidade Federal de Goiás (UFG), às **15h00min** do dia **03** de **fevereiro** de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Gomes Da Cunha, Diretor**, em 03/02/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3503778** e o código CRC **94DAF887**.